



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 37, DE 11 de JANEIRO DE 2018.**

Instaura Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no campus de Governador Valadares.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profa. Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), campus Governador Valadares, em atendimento ao Decreto nº 5940, de 26 de outubro de 2006.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no campus de Governador Valadares:

- Gerenciar todo o processo de seleção da associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.
- Implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como, a destinação final dada pela associação e/ou cooperativa selecionada.

*GA*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**GABINETE DO REITOR**

**Art. 3º** - A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus de Governador Valadares, instituída por esta portaria, terá a seguinte composição, sendo presidida pela primeira:

- I – Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, SIAPE 1641094;
- II – Marília Martins Bandeira, SIAPE 2337260;
- III – Gabriela de Almeida Figueiredo, SIAPE 3002526;
- IV - Flávia Carvalho dos Santos, SIAPE 2252587.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de Janeiro de 2018.

*Girlene Alves da Silva*  
**Girlene Alves da Silva**  
**Vice-Reitora no Exercício da Reitoria**